



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 3255/2020

**Designa Comissão para proceder o Termo de Conferência de caixa, do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências**

**GILMAR PAIXÃO**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Ficam designados para proceder o Termo de Conferência de Caixa do dia 31 de dezembro de 2020, de todos os recursos financeiros existentes no Caixa Geral da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, os servidores abaixo relacionados:

Ivanir da Silva – CPF 838.818.169-68  
Simone Franceschina – CPF 055.875.539-90  
Eliane Hoffmann Padilha – CPF 027.434.099-24

**Art. 2º**- Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.**

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no DIOM  
Edição nº 2287  
Data: 30/12/2020  
Página(s): 02